

Programa de Trabalho:
01.013.301.13.392.0505.2057.0000
Elemento de Despesas:
3.3.90.36.00.00.00
Fonte do Recurso:
2706

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45 dias.
Rio Branco/AC 11/12/2025

ASSINAM: Antonio Sabino Da Costa Netto, Diretor Presidente em exercício, como contratante e Benício da Silva Damasceno como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, GARIBALDI BRASIL – FGB

EXTRATO DO CONTRATO/FGB/ Nº 180/2025
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, GARIBALDI BRASIL e JUNIOR EVANGELISTA DE SOUZA

PROCEDIMENTO: O presente contrato será regido pelo disposto no Edital nº 03/2024 – Credenciamento de Serviços Artísticos. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.751, de 2024, e pelo disposto na Lei federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis

OBJETO Constitui objeto do presente contrato, prestação de serviço artístico, seguimento Música, categoria banda de forró tradicional, a fim de atender o evento 40º Aniversário da Associação do Bairro Nova Estação, localização Nova Estação. No dia 14 de dezembro de 2025, no período da noite, das 19:00 às 20:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Horários	Data do Evento	Valor Unit
01	Constitui objeto do presente contrato, prestação de serviço artístico, seguimento Música, categoria banda de forró tradicional, a fim de atender o evento 40º Aniversário da Associação do Bairro Nova Estação, localização Nova Estação. No dia 14 de dezembro de 2025, no período da noite, das 19:00 às 20:00 horas.	01	19:00h às 20:00h	14/12/2025	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)					

VALOR: O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital nº 03/2024 – Credenciamento de Serviços Artísticos, RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

Programa de Trabalho:
01.013.301.13.392.0505.2057.0000
Elemento de Despesas:
3.3.90.36.00.00.00
Fonte do Recurso:
2706

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45 dias.
Rio Branco/AC 11/12/2025

ASSINAM: Antonio sabino da costa Netto, Diretor Presidente em exercício, como contratante e Junior Evangelista De Souza como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – CPL/PMRB/Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/PMRB/Nº 155/2025

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação 02 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – PMRB e por sua equipe de apoio, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2025 – CPL 02/PMRB, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços Técnicos de Consultoria de Valores Mobiliários no âmbito de Investimentos e Estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANEGEMENT), com plataforma online voltada a RPPS - (Regime Próprio de Previdência Social), para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, e ADJUDICO em favor da empresa vencedora: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, no item: 01, com valor total de R\$ 18.600,00

(dezoito mil e seiscentos).
Rio Branco-AC, 15 de dezembro de 2025.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto nº 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

Extrato de Termo de Apostilamento

Nº do Termo de Apostilamento: 1º

Nº do Contrato: 01240045/2025

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de Policloreto de Alumínio – PAC com sistema de dosagem automatizado, em comodato, destinado a atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco-SAERB, no Município de Rio Branco- AC.

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a alteração do CNPJ da matriz para filial, da executante do Contrato nº 01240045/2025, referente ao fornecimento de Policloreto de Alumínio – PAC com sistema de dosagem automatizado, em comodato, destinado a atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este apostilamento é formalizado nos termos do art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a utilização de apostila para registros que não caracterizem alteração contratual.

A Contratante providenciará a publicação no DOE, em resumo, do presente Termo de Apostilamento, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 78 da Lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 04 de dezembro de 2025.

ASSINAM: ENOQUE PEREIRA DE LIMA – Diretor Presidente – SAERB - Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 01240008/2023

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Locação de Veículos, Com e Sem Condutor dos tipos: motocicletas, caminhões, hidrojato de limpeza de redes de esgoto sanitário (tatução), equipamentos de retroescavadeira com operador, abrangendo os custos com manutenção preventiva, corretiva e lavagem, atendendo as necessidades das unidades do Serviço de Água e Esgoto do Município de Rio Branco, conforme especificações e quantidades descritas abaixo, bem como no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R\$128.899,92 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência e Execução, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de veículos, com e sem condutor do tipo: Retroescavadeira com Operador, abrangendo os custos com manutenção preventiva, corretiva e lavagem, atendendo as necessidades das unidades do Serviço de Água E Esgoto Do Município De Rio Branco.

VALOR DO ADITIVO: O valor mensal, para o novo período, permanecerá em R\$ 21.483,32 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) e seu valor total em R\$ 257.799,84 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Terceira do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, bem como nos seus respectivos aditivos, apostilamentos, etc., desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a cobrir as despesas provenientes deste termo aditivo, ocorrerão por conta dos créditos alocados no Programa de Trabalho: 01.011.201.17.512.0602.2017.0000 – Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB e 01.011.201.17.512.0404.2016.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12.00.00 – Outros serviços de terceiros; Fontes: RP 1500 e/ou RPI 1899 e/ou 1753, previstos para o exercício de 2026.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 05 de dezembro de 2025.

ASSINAM: ENOQUE PEREIRA DE LIMA - Diretor Presidente – SAERB – Contratante
MÁRCIA RITA DA CRUZ PEREIRA - MR Serviços Ltda - Contratado